



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA- CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE PORTUGUÊS** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
01
07
12
17
20
22
25
35

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 01

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 17

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 20

Não procedem as alegações do recorrente.

O perímetro de um retângulo é dado por $P = 2 \times (\text{comprimento} + \text{largura})$

Como $P = 176$ cm e comprimento = $3 \times$ largura temos: $176 = 2 \times (c + l)$

Logo $c + l = 88$, como $c = 3l$ temos $3l + l = 88$, $4l = 88$, $l = 22$ cm

Logo $c = 3 \times 22 = 66$ cm. Como a área de um retângulo é dado por $A = c \times l$, temos $A = 66 \times 22 = 1\,452$ cm².

INDEFERIDO

Questão 22

Não procedem as alegações do recorrente.

Palavra MEDIANTE: *adjetivo de dois gêneros*

1. 1. que serve de intermediário.

2. 2. *preposição*

por meio de, por intermédio de.

A palavra MEDIANTE foi corretamente empregada na alternativa B dessa questão e se o candidato.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO



Questão 35

Não procedem as alegações do recorrente.

Um professor da língua portuguesa tem a obrigação de saber que as palavras podem ser empregadas com diferentes significas, de acordo com o texto/contexto.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 13 de julho de 2018.

CONSULPAM